



DECRETO Nº 2.779/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DA EQUIPE TÉCNICA QUE DARÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO À COMISSÃO SUPRACITADA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, em conformidade com o que estabelece Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Lei Municipal 1.786/2015 (Plano Municipal de Educação), art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Educação:

Regilâne Daré dos Santos

Dalva Elena Guarnier

- Representante do Fórum Municipal de Educação:

Maurília Aparecida Afonso

Roseane Maria Maretto

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Débora Paste Ferreira

Silvana Martins de Carvalho

CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo


Art. 2º Fica nomeada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta pelos seguintes membros.

- Maria Rosania Stofel - Técnico da Secretaria Municipal de Educação
- Clécio Eduardo Viana - Representante da Secretaria de Finanças
- Sebastião Thezolin – Representante do SINDFUCC

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, 16 de Setembro de 2016.


FRANCISCO SÁLVIO BELISÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL